



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 019/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Comunitária Indígena Kaingang Passo Grande - TIKPG – de Cacique Doble e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA KAINGANG PASSO GRANDE - TIKPG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.890.789/0001-33, entidade civil de direito privado de defesa e valorização da cultura indígena de Cacique Doble.

Art. 2º. O valor do repasse será de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, o qual será efetivado em parcela única, durante no mês de abril de 2026.

Art. 3º. A subvenção social autorizada na presente Lei seguiu os termos previstos do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação, que objetiva a execução do plano de trabalho e buscará incentivar e valorizar a cultura indígena, ampliando o conhecimento da comunidade em geral sobre esses povos, através de atividades culturais, educativas e sociais durante a celebração do Dia dos Povos Indígenas em nosso município.

Parágrafo Único. A entidade deverá prestar contas dentro dos prazos estipulados no respectivo Plano de Trabalho, bem como, em observância ao disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 13.019/2014, cujo prazo de execução é de 2 (dois) meses, ou seja, de abril a maio de 2026.

Art. 4º. Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado, se necessário, abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.



Art. 5º. Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.

Art. 6º. As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
02 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Cumprimentando-os, cordialmente, encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar a formalização de um Termo de Fomento, com o respectivo repasse à Associação Comunitária Indígena Kaingang Passo Grande de Cacique Doble - TIKPG, para a realização da promoção anual voltada ao incentivo e valorização da cultura indígena durante as festividades alusivas ao Dia dos Povos Indígenas. O projeto em questão está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente com os artigos 31 e 32 da referida legislação.

A referida entidade apresentou ao poder público municipal o Plano de Trabalho, no qual detalha as diretrizes gerais da promoção. Em seguida, foi convocada a comissão de avaliação, responsável por verificar tanto o plano quanto a documentação fornecida pela Organização Civil.

Após análise, o Plano foi devidamente aprovado.

Com esta fundamentação, é imprescindível a autorização legislativa para a formalização do Termo de Fomento e subsequente implementação da ação.

O principal benefício dessa iniciativa é o fortalecimento da cultura dos povos originários e a evolução do conhecimento pela comunidade em torno de suas raízes e quebra de paradigmas e preconceitos. Em um contexto de sociedade inclusiva em constante evolução, é vital esse acolhimento e apoio a essa população.

Dessa forma, esperamos contar com a aprovação unânime dessa Egrégia Casa Legislativa, bem como, que a tramitação do incluso Projeto de Lei ocorra em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
31 DE MARÇO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.